

PORTARIA Nº 600/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4307, de 28/07/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **Joel Ribeiro da Silva Souza**, matrícula nº 169163, referentes ao período aquisitivo de 14/05/2025 a 13/05/2026, marcadas para 01/08/2026 a 30/08/2026, concedidas através da Portaria nº 567/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4297, para fruí-las em 01/10/2026 a 30/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral